



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação	2
Adjudicações	2
Recursos Humanos	3
Convocações	3
Secretaria Municipal	5
Portarias	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos , nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturense - Osaaf

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone:

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP: 18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP: 18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Adjudações

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 16/2023 – Processo nº100/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E TERMO DE REFERÊNCIA".

NOVOS NEGOCIOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 34.640.240/0001-72, com o valor global de R\$ 315.784,41 (Trezentos e Quinze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

Prefeitura Municipal de Fartura, 02 de Janeiro de 2024.

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 – PROCESSO Nº 100/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E TERMO DE REFERÊNCIA".

PROPOSTA VENCEDORA:

NOVOS NEGOCIOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
Sorocaba/SP

Fartura, 02 de Janeiro de 2024.

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Recursos Humanos

Convocações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fartura - SP, por seu Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos aprovados, conforme Ordem de Classificação, no Concurso Público nº 01/2023, para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Os candidatos terão o prazo até as 17:00 hs do dia 23/01/2024 para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fartura - SP, munidos de seus documentos particulares.

O não comparecimento ou não havendo nenhum contato por parte do candidato até o prazo estipulado, configurará como desistência do cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

1º ALEF CHRISTIAN APRIGIO BEZERRA - RG: 49.877.***

ASSISTENTE SOCIAL:

2º DEBORA REGINA MORETÃO DE ALMEIDA GABRIEL - RG: 33.743.***-9

3º LUANA PÂMELA DA SILVA - RG: 54.820.***-7

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

10º ISABELA APARECIDA DE FÁTIMA PIOVESAN - RG: 53.150.***-0

Fartura, 09 de janeiro de 2024.

Luciano Peres - Prefeito Municipal _____



Prefeitura Municipal De Fartura

Recursos Humanos

Convocações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Fartura - SP, por seu Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos aprovados conforme Ordem de Classificação no Concurso Público nº 02/2023, para o cargo de CUIDADOR SOCIAL.

Os candidatos terão o prazo até as 17:00 hs do dia 23/01/2024 para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fartura - SP, munidos de seus documentos particulares.

O não comparecimento ou não havendo nenhum contato por parte do candidato até o prazo estipulado, configurará como desistência do cargo.

CUIDADOR SOCIAL:

1º PAULO LUIZ MARIM - RG: 5.868.***-0

2º JULUANA DA SILVA SANTOS - RG: 46.183.***-2

3º WALLACE KAIQUE DE SOUZA SANTOS - RG: 49.812.***-4

4º LARISSA MARIANY ALMEIDA – RG: 57.267.***-7

Fartura, 09 de janeiro de 2024.

Luciano Peres - Prefeito Municipal _____



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A exoneração de **HENRIQUE CORREA** Registro n.º 87511, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a pedido do servidor, a partir de 7 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 7 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 9 de janeiro de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Administrativa



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP

Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

ARTIGO 1º Nomear o Sr. **HENRIQUE CORREA**, Registro n.º 88476, para exercer o cargo de Técnico Desportivo, com vencimento de R\$ 3.765,82 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), Tabela 1, Padrão 1, carga horária de 40 horas semanais, sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir de 9 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 9 de janeiro de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Administrativa

